



ENCERRADA NEGOCIAÇÃO NA COBRA TECNOLOGIA

**Campanha histórica
mobilizou
trabalhadores(as)
em 17 estados,
dos quais em 13 houve
paralisação em
defesa da isonomia**



Queríamos mais! Embora os(as) trabalhadores(as) da Cobra Tecnologia nos estados do Paraná, da Bahia, do Pará, de Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Norte tivessem rejeitado a proposta da empresa, apresentada na quinta mesa de negociações no dia 6 de novembro, a maioria da categoria, nos estados do Amazonas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Piauí e Rio de Janeiro, aprovou a mesma proposta patronal e o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2013/2014 foi assinado no último dia 12 de novembro.

Por esse acordo, o reajuste foi calculado com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - e ficou em 5,86%. A vantagem de fato foi a isonomia da cesta alimentação, que antes era um direito apenas dos(as) trabalhadores(as) mais antigos.

Os(as) trabalhadores(as) dos estados que rejeitaram a proposta, como os(as) do Paraná, estavam mobilizados(as) para parar por tempo indeterminado, pois acreditavam que havia espaço para avanços e ficaram um tanto frustrados(as) com os resultados. Mas democracia é o voto da maioria e temos de seguir em frente.

Não podemos tirar o brilho dessa campanha histórica e inédita do ponto de vista da articulação nacional dos sindicatos e da demonstração de força e de união desse coletivo. Pela primeira vez, 13 estados pararam em defesa da isonomia dentro da empresa e as condições de trabalho foram colocadas publicamente em xeque. Essa campanha, sem sombra de dúvida, contribuiu para o fortalecimento da nossa categoria em nível nacional e dá o tom de que a nossa organização só tende a crescer para o próximo ano. Estão de parabéns todos(as) os(as) trabalhadores(as) da Cobra Tecnologia no País, em especial os(as) paranaenses, que foram à luta e exigiram seus direitos de forma exemplar.

**A Diretoria Colegiada do SINDPD-PR deseja a todos(as)
os(as) trabalhadores(as) e familiares um Feliz Natal.
Todas as vitórias são frutos da união e da força
da nossa categoria.**

Um 2014 repleto de mais conquistas!

VITÓRIA DOS TERCEIRIZADOS: BANCO DO BRASIL ABRE LICITAÇÃO!

No dia 04/09/2013, em audiência mediada pelo Ministério Público do Trabalho, o SINDPD-PR e o Banco do Brasil discutiram a representação sindical nas terceirizadas que prestam serviços ao banco.

O Banco do Brasil acatou a decisão da Procuradora do Trabalho, Dra. Marília Massignan Coppla, que apontou o SINDPD-PR como representante legal dos trabalhadores nessas empresas terceirizadas do BB.

Ambas as partes também chegaram a um consenso no sentido de que, como o contrato da Plansul se encerrará no dia 03/01/2014, o Banco do Brasil ficou de realizar uma nova licitação.

O novo edital dessa licitação já foi publicado conforme acordado na audiência, sendo que o início das atividades da nova terceirizada será no dia 06/01/2014. Os postos de trabalhos serão no Shopping Estação, Banco do Brasil da Praça Tiradentes, Shopping Palladium e na Vila Fany.



Trabalhadores(as) da AC e BS aprovam proposta



Em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 30 de outubro de 2013, os(as) trabalhadores(as) da empresa AC e BS, que prestam serviços ao Banco do Brasil, aprovaram a proposta construída no Encontro Nacional da Coordenação dos(as) Trabalhadores(as) em Empresas Particulares.

Conheça os detalhes da proposta:

- ICV Dieese do último período acrescido de 4,5% a título de ganho real;
- Horas Extras 70% (setenta por cento), de segunda-feira a sexta-feira e 150% (cento e cinquenta por cento) nos domingos e feriados;
- Auxílio refeição/alimentação para trabalhadores (as) com jornada de 8h de R\$ 487, 08 (quatrocentos e oitenta e sete e oito centavos) mensais e para a jornada de 6h de R\$ 405,90 (quatrocentos e cinco reais e noventa centavos);
- Organização Por Local de Trabalho (OLT), com mandato de um ano e estabilidade para titular e suplente;
- Assistência Médico Hospitalar;
- Assistência Odontológica;
- Assédio Moral;
- Dia do Profissional de Informática;
- Auxílio Cesta Natalina;
- Cesta Básica.

Encontro nacional define avanços nas particulares



Nos dias 21 e 22 de outubro de 2013, aconteceu na **Fenadados, em Brasília-DF**, um **Encontro Nacional da Coordenação dos(as) Trabalhadores(as) em Empresas Particulares** para deliberação e formatação da proposta de acordo nacional para as empresas BS Tecnologia e AC Serviços Corporativos, prestadoras de serviços ao Banco do Brasil. Participaram desse encontro as dirigentes do SINDPD-PR **Susidarlen Lara Ribeiro** e **Valquíria Lizete da Silva**.

O objetivo das frentes de trabalho é fortalecer a atuação nacional unificada da categoria dos(as) profissionais de tecnologia da informação nas empresas particulares e garantir um padrão de avanços nas negociações coletivas, de modo que os(as) trabalhadores(as) do setor privado tenham acesso de maneira uniforme a salários e condições de trabalho dignos. **A meta é combater a precarização da mão de obra neste setor.**

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA MOTIVA QUEDA DE BRAÇOS NA CELEPAR

Licitação da assistência odontológica está sob questionamento e SINDPD-PR se preocupa com a interrupção dos serviços

Preocupado com a interrupção na prestação dos serviços de assistência odontológica aos(as) trabalhadores(as) da Celepar, a direção colegiada do SINDPD-PR, tão logo soube da liminar impetrada na Justiça pela Interodonto contra a licitação desses serviços, na qual saiu vencedora a empresa Porto Seguro, enviou imediatamente um ofício à Celepar, solicitando informações sobre o contrato de prestação da assistência odontológica aos(as) trabalhadores(as).

A Interodonto impetrou mandado de segurança (nº 0005468-58.2013.8.16.0004) contra o pregão eletrônico de nº 015/2013 que deu vitória à empresa Porto Seguro. Esse processo tramita na 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. A liminar concedida à Interodonto suspendeu o pregão eletrônico nº 015/2013.

No ofício (nº 275/2013 de 6 de novembro de 2013) do SINDPD-PR à Celepar, o Sindicato resgata e aponta que em março de 2008 foi celebrado o contrato nº 010/2008 entre a Celepar e a Interodonto, resultante do pregão eletrônico 014/2007. Esse termo tinha, inicialmente, vigência de um ano (12 meses) e foi prorrogado. O SINDPD-PR questiona:

- Esse contrato de 2008 com a Interodonto e seus respectivos aditivos são o que sustentam até hoje a prestação dos serviços de assistência odontológica aos(as) empregados(as) da Celepar?
- Se sim, qual o prazo de vigência final desses acordos?
- Se não, qual o instrumento contratual que dá suporte aos serviços de assistência odontológica até hoje?

É evidente o receio da representação dos(as) trabalhadores(as) com a possibilidade de interrupção da prestação do serviço de assistência odontológica em meio a essa queda de braços. Outros questionamentos surgem:

- Caso a liminar em favor da Interodonto seja mantida e não exista instrumento contratual vigente, há algum plano emergencial por parte da Celepar para evitar a interrupção dos serviços?

Serpro assina ACT



Saiba como ficou definida a compensação das horas e dias parados

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2013/2014 foi assinado no dia 1º de outubro na sede da Fenadados, em Brasília. Além da assinatura do ACT, a categoria também discutiu a forma de compensação das horas e dias parados e aprovou essa proposta em assembleias estaduais.

Veja como será a compensação:

- 50% das horas foram devidamente compensadas até novembro de 2013, podendo os(as) trabalhadores(as) optarem ou não pela utilização das APPD nessa compensação (é facultativo!);
- As demais 50% das horas devem ser devidamente compensadas com o crédito que a representação dos(as) trabalhadores(as) mantém na cláusula 32ª do ACT e que vale para os(as) trabalhadores(as) cujos sindicatos são filiados à Fenadados – como o SINDPD-PR – ou para aqueles em que os sindicatos, mesmo não-filiados, tenham passado procuração à Fenadados para representá-los na celebração do ACT 2013/2014.

**Não podemos permitir que nessa briga os(as) trabalhadores(as) sejam prejudicados(as).
O Sindicato está atento para defender os direitos dos(as) trabalhadores(as).
Inclusive nas instâncias jurídicas, se for necessário!**

Confira o andamento das ações movidas pelo SINDPD-PR contra a Celepar:

Nº	Nº do processo	Tipo de Ação	Fase Processual
1	31885-2009-016-09-00-1	Ação Coletiva Banco de Horas	Acordo feito. Trabalhadores(as) estão recebendo.
2	25272-2011-016-09-00-0	Ação Coletiva Divisor 200	2º grau: Foi interposto embargo de declaração pela Celepar. A 3ª turma do Tribunal manteve, reiterou o direito dos(as) trabalhadores(as).
3	25270-2011-016-09-00-0	Ação Coletiva Divisor 150	2º grau: não foi julgado ainda recurso interposto pela Celepar.
4	00462-2012-909-09-00-0	Dissídio Coletivo	Autos foram distribuídos para o ministro Márcio Eurico Vitral Amaro do TST, que é o relator. Está com ele desde o dia 26/10/2013.
5	04546-2013-651-09-00-5	Ação de Cumprimento ACT	1º grau: audiência de instrução marcada para o dia 12/02/2014, às 10h.



ANISTIADOS DO SERPRO AGUARDAM DECISÕES DA JUSTIÇA

INFORME DE ATUALIZAÇÃO - Como já havíamos antecipado em comunicado anterior, a Audiência Inaugural do caso dos(as) anistiados(as) do Serpro, realizada no dia 9 de outubro de 2013, na 1ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região, em Brasília-DF, aconteceu num piscar de olhos. Com duração menor que dois minutos, por envolver procedimentos que não demandavam tempo mesmo. Acompanharam essa audiência, pelo lado dos(as) anistiados(as), representantes do Distrito Federal e dos estados do Paraná, Ceará, Sergipe, Pará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Tocantins, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia. Além das representações da Fenadados e da CNDAESP – Coordenação Nacional dos Demitidos e Anistiados nas Estatais e Serviços Públicos.

Estamos buscando alternativas para antecipar a próxima audiência, que corresponde à de INSTRUÇÃO, pois ela foi marcada apenas para meados de março de 2014 e isso desaponta a categoria. Fomos conversar com a Procuradora Substituta do caso para informar sobre os sentimentos de desacordo e sinalizar que iremos protocolar junto ao Ministério Público do Trabalho (MPTb) pleito da Fenadados/CNDAESP, requerendo a antecipação da Audiência de Instrução.

SINDPD-PR ingressa com ação do PPLR do Serpro

A assessoria jurídica do SINDPD-PR ingressou com uma ação para resgatar a diferença não paga pelo Serpro referente ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR) de 2010. O processo já está em última instância na Justiça, ou seja, no Tribunal Superior do Trabalho (TST) em Brasília-DF. Até hoje, todas as decisões nas instâncias anteriores deram ganho de causa aos(as) trabalhadores(as).

O processo referente ao PPLR 2012, cuja ação foi discutida com os(as) trabalhadores(as) em assembleia, foi protocolado pela assessoria jurídica do SINDPD-PR na 5ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), sob o nº 37074-2013-005-09-00-7.

Acordo Coletivo da Dataprev foi homologado



Em reunião realizada no dia 25/10/2013, a representação dos trabalhadores e a Dataprev assinaram o acordo sobre as datas de pagamento das verbas decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2013.

O pagamento será realizado da seguinte forma:

Pagamento da correção de 6,49% sobre os salários já corrigidos em 1,0%: na folha de pagamentos de outubro de 2013, com previsão de crédito para o corpo funcional para 01/11/2013;

Pagamento da correção da correção de 6,49% sobre o adicional de atividade, já corrigido em 1,0%: na folha de pagamentos de outubro de 2013, com previsão de

crédito ao corpo funcional para 01/11/2013;

Pagamento da correção da parcela retroativa a maio de 2013 da correção dos salários: na folha de pagamentos de novembro de 2013, com previsão de crédito em 02/12/2013

Pagamento da correção da parcela retroativa a maio de 2013, referente ao adicional de atividade: na folha de pagamentos de novembro de 2013, com previsão de crédito para 02/12/2013;

Pagamento da correção da correção de 6,49% no auxílio-alimentação: em novembro de 2013.

Pagamento da correção da parcela retroativa a maio de 2013, da correção do auxílio-alimentação: em novembro de 2013.

Além de questionar o calendário para pagamentos dessas verbas, a representação dos trabalhadores lembrou a Dataprev sobre a data de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados - PLR 2012, que até o momento não foi realizada. A empresa respondeu que fará o possível para realizar o pagamento, assim que tiver disponíveis os recursos. Porém, ressaltou que os valores serão corrigidos dentro dos termos da legislação, caso haja atrasos em relação ao cumprimento.

Após na segunda audiência de conciliação do dissídio coletivo da Dataprev, finalmente no dia 07/11/2013, o vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST, Barros Levenhagen, homologou integralmente o ACT firmado entre Fenadados e Dataprev. Esta foi uma grande conquista para os(as) trabalhadores(as), pois retoma o processo de negociações e mantém os direitos dos(as) trabalhadores(as) em Acordo Coletivo de Trabalho.

**Veja como proceder
para recuperar as perdas do**

FGTS

**Para saber mais,
informe-se no Sindicato!**

SINDPD-PR: hora de entrar com ação para cobrar a correção no saldo das contas vinculadas do FGTS

O SINDPD-PR está orientando os(as) trabalhadores(as) e seus familiares para ingressarem com ação cobrando a correção do saldo nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Todo(a) trabalhador(a) na ativa ou não pode entrar com ação, desde que seja cidadão(ã) brasileiro(a) e tenha tido algum saldo no FGTS de 1999 para cá. Os(as) filiados(as) há mais de seis meses na entidade serão isentos(as) da taxa para dar entrada no processo. Os(as) demais, que não são filiados(as) ao Sindicato, pagarão uma taxa no valor de R\$ 100,00. A regra para pagamento dos honorários advocatícios ao final do processo também é diferenciada:

- Pagamento de 10% para filiados(as);
- 20% para familiares de filiados da categoria;
- 20% para não filiados(as) da categoria;
- 30% para pessoas que não são da categoria.



SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

Rua Deputado Mário de Barros, 924 | Juvevê | CEP 80530 280 | Curitiba | Paraná
Fone: 41 3254 8330 | Fax: 41 3254 8308 | www.sindpdpr.org.br